



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 575 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE
DO ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e **levando em consideração o aniversário da Paróquia Nossa Senhora do Livramento;**

Considerando o aniversário da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em 14 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 14/09/2019 (sábado);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 10 de setembro de 2019.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional